

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



DECRETO Nº 134, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE **BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando A necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Saúde, que se encontra sem composição vigente;

Considerando a importância da participação da sociedade na formulação e controle da política de saúde municipal, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reformulado o **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Mendes**, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atuar na formulação e controle da execução da política municipal de saúde.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde será composto por **32 (trinta e dois) membros, titulares e seus respectivos suplentes**, respeitando a paridade entre representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários do SUS, conforme estabelecido no Regimento Interno.

Art. 3º - A composição do Conselho Municipal de Saúde fica definida da seguinte forma:

I – Representantes do Governo Municipal (2 membros titulares e 2 suplentes):

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



- **TITULAR: Afonso Alves Rocha**
- SUPLENTE: Lucas Amorim Rocha
- **TITULAR: Silvana Celestino Sousa**
- SUPLENTE: Tamires Gomes da Silva

II – Representantes dos Prestadores de Serviço de Saúde (2 membros titulares e 2 suplentes):

- **TITULAR: Vanessa Abade de Oliveira**
- SUPLENTE: Ângela Alves de Andrade
- **TITULAR: Renato Gomes Coelho**
- SUPLENTE: Vanessa Mendonça da Silva

III – Representantes dos Profissionais de Saúde (4 membros titulares e 8 suplentes):

- **TITULAR: Audriquesia Justina Campos**
- SUPLENTE: Admir de Sousa Noaves
- **TITULAR: Valdirene Nunes**
- SUPLENTE: Milca Dourado Barnosa
- **TITULAR: Liliana Freitas de Matos**
- SUPLENTE: José Alves de Oliveira
- **TITULAR: Vanessa Almeida Mendonça**
- SUPLENTE: Daniela Rodrigues Pereira

IV – Representantes dos Usuários do SUS (8 membros titulares e 8 suplentes):

- **TITULAR: Nelivalto Alves Medrado**
- SUPLENTE: Tayana Sodré de Oliveira
- **TITULAR: Eulina Manoel de Sousa**
- SUPLENTE: Araci Santos Sousa
- **TITULAR: Maria José Santos Sousa**
- SUPLENTE: Esmeraldina Silva Paiva
- **TITULAR: Vilvaldo Vanderson de Souza Queiroz**
- SUPLENTE: Ediclérison Barreto de Oliveira
- **TITULAR: Isaque Gomes de Carvalho**
- SUPLENTE: Hiago Marques dos Santos
- **TITULAR: Maria Cleide Francisca Lopes Rocha**
- SUPLENTE: Jessé Nunes de Oliveira
- **TITULAR: Danilo Neiva Costa**
- SUPLENTE: Kemilly Pimentel dos Santos

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



- **TITULAR: Miguel Alves de Araújo**
- **SUPLENTE: Maiko Bispo da Silva**

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde terá um **Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário(a) Executivo(a) e um Secretário(a) Adjunto(a)** a serem escolhidos entre seus membros em eleição própria, a ser realizada conforme o Regimento Interno.

Art. 5º - Ficam convocados os membros acima definidos do conselho para **sessão de eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde** para o dia **07/04/2025**, a ser realizada na **Câmara Municipal de Vereadores, às 09:00**, sob a coordenação da Comissão Eleitoral, composta por membros do próprio Conselho.

Art. 6º - Compete à **Mesa Diretora** eleita a organização dos trabalhos do Conselho, garantindo o cumprimento das diretrizes do SUS e do Regimento Interno.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Barra do Mendes (BA), 04 de abril de 2025

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Barra do Mendes

ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ
Secretário Municipal de Saúde